



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SANEAMENTO E
MEIO AMBIENTE

DESPACHO

Considerando que o Projeto de Lei nº211/2025 tem autoria pertencente ao Vereador Raphael Braga;

Considerando o disposto no art. 61, inciso III e art.62, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios;

Nomeio o Vereador **Aurélio Barros** RELATOR do presente projeto de lei.

Armação dos Búzios, 15 de dezembro de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente